Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:
01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Poder Legislativo Municipal, 21 de novembro de 2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
Vice-Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
2º Secretário

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 001172 / 2013 22/11/2013
Vários Vereadores
Projeto de Resolução
ANTONIOR 15:29:05

Câmara de Vereadores
Fl Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao presente Projeto de Resolução, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária tal suplementação para adequação da dotação suplementada ao orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

Poder Legislativo Municipal, 21 de novembro de 2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
Vice-Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ALAMEDA DAVID CARNEIRO S/N

00402320/0001-78 Exercício: 2013

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Mês de Referência: NOVEMBRO **Emissão: 21/11/2013**

Unidade Orçamentária: 010101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
1	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.466,70			3.466,70	0,00		3.466,70	3.466,70
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.913.510,73			1.913.510,73	0,00	1.587.981,46	325.529,27	325.529,27
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.379,15			343.379,15	0,00	222.561,58	120.817,57	120.817,57
4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.155,57			1.155,57	0,00		1.155,57	1.155,57
5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00			50.000,00	0,00	5.710,12	44.289,88	44.289,88
6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00			150.000,00	0,00	67.875,87	82.124,13	82.124,13
7	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00			30.000,00	0,00	25.914,86	4.085,14	4.085,14
8	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.662,84	19.000,00		79.662,84	0,00	78.180,00	1.482,84	1.482,84
9	MATERIAL DE CONSUMO	108.575,57			108.575,57	0,00	79.084,46	29.491,11	29.491,11
10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.478,39			25.478,39	0,00	12.644,84	12.833,55	12.833,55
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.409,68		-19.000,00	409,68	0,00		409,68	409,68
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.919,31			10.919,31	0,00	417,26	10.502,05	10.502,05
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.316,16			195.316,16	0,00	123.285,40	72.030,76	72.030,76
14	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.362,63			4.362,63	0,00		4.362,63	4.362,63
15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00			18.000,00	0,00	4.925,25	13.074,75	13.074,75
16	OBRAS E INSTALAÇÕES	348.000,00			348.000,00	0,00		348.000,00	348.000,00
17	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00			275.000,00	0,00	115.174,80	159.825,20	159.825,20
18	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00
19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.559.236,73	19.000,00	-19.000,00	3.559.236,73	0,00	2.323.755,90	1.235.480,83	1.235.480,83